

ORDINÁRIA

No dia 14 de outubro de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLI, FABIO DOLZAN, JURANDIR BONDAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MATEUS CHIES GUERRA, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Expediente:** Ata nº 42/2019 – Sessão Solene do dia 24/09/2019. **Aprovada com a abstenção do Vereador Jurandir Bondan.** Ata nº 44/2019 – Sessão Ordinária do dia 30/09/2019. **Discussão e votação na próxima Sessão.** Ata nº 46/2019 – Sessão Ordinária do dia 07/10/2019. **Discussão e votação na próxima Sessão.** **Informes da Presidência:** **Ofício nº 1.643/2019/SMA** – Resposta Pedido de Informações nº 15/2019. **Ofício nº 1.644/2019/SMA** – Resposta Pedido de Informações nº 16/2019. **Ofício nº 1.660/2019/SMA** – Encaminhamento de Projeto de Lei. **Ofício nº 1.661/2019/SMA** – Resposta Pedido de Informações nº 13/2019. **Curso DPM Educação:** Lei da Liberdade Econômica, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS – **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 116/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Conserto de tubulação de esgoto localizado na rua 21 de Abril, esquina com a rua Nova Prata. **Indicação nº 117/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Que o Executivo Municipal providencie levantamento dos pontos onde ocorre acúmulo de água de chuvas nas vias. **Indicação nº 118/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Que o Executivo Municipal revise a instalação de cano na Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente, na rua Veranópolis. **Indicação nº 119/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Revisão do estacionamento de veículos na rua Garibaldi, esquina com a Borges de Medeiros, rua recentemente pavimentada. **Indicação nº 120/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Que o Executivo Municipal estude alguma medida para melhorar o tráfego de veículos na rótula da Santa Clara, especialmente aqueles motoristas que se dirigem sentido Hotel Ibis. **Indicação nº 121/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Mudança no sentido da via preferencial na esquina das ruas Borges de Medeiros com Elisa Tramontina. **Indicação nº 122/2019** – Vereador Miguel Alberto Stanislososki – Alargamento da estrada de chão de domínio público que inicia na BR 470 até a esquina que dá acesso a olaria Grasseli. **Requerimento nº 12/2019** – Vereador Mateus Chies Guerra – Licença particular. *(Esta proposição será discutida e votada durante a Ordem do Dia).* **Pequeno Expediente:** Não há inscritos. **Uso da Tribuna:** **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEU:** Sugere a criação de um Museu no antigo prédio da Câmara de Vereadores. O prédio é histórico e abrigou a primeira Prefeitura, a Delegacia de Polícia, o Fórum e a Câmara de Vereadores. O município não possui museu para guardar sua história, objetos e documentos. Tem muitas histórias que serão perdidas, caso isso não seja feito, pois muitas coisas estão guardadas em depósitos ou sendo utilizadas em salas de secretárias. Defende que as 12 etnias podiam ter seu espaço para contar sua história. Explic que o Museu seria para a visitação de alunos e turistas. Comenta que a LDO para 2020 está sendo elaborada, dessa forma, sugere que um valor poderia ser destinado àquele prédio, que necessita de uma adaptação para a acessibilidade. É um prédio histórico e bem localizado. No momento está parado e os vizinhos reclamam, pois tem morcegos, ratos e água. Acredita que a história do Município poderia ser contada através de um museu nesse prédio. Se coloca a disposição para auxiliar o Executivo nessa tarefa. Afirma que sem educação não somos nada: o homem é o que a educação propõe a ele. O museu seria a continuidade da educação, do município e de nossa história. **VEREADOR JURANDIR BONDANI:** Sobre a sugestão da vereadora Maria Rosalia acredita que seria difícil adaptar o local para a acessibilidade. Afirma que diversos prédios e construções históricas já foram demolidos. É preciso fazer alguma coisa para que nem mesmo o prédio da Estação seja perdido. Sobre algumas de suas indicações realizadas em outro momento, em

ORDINÁRIA

que assumiu como suplente, comenta que conversou com os secretários, com o Prefeito e com a Juliana da CORSAN. Cita que uma reforma será realizada na rótula da Igreja Cristo Rei. Diz que as reformas de algumas pontes do interior devem ocorrer. As ciclofaixas da Ciclovía foram pintadas, porém faltam algumas placas de sinalização. Diz que no dia 25 de abril do ano passado havia realizado uma indicação, sobre a situação da rua Farroupilha em frente ao Orestes. Comenta que somente após a abertura de um buraco que as devidas providências estão sendo tomadas. Espera que seja fiscalizado para que não precise mais de conserto. Comenta que a Tramontina e a Giordani vão deixar a antiga Maria Fumaça em condições para transformá-la como um ponto turístico na entrada da cidade. Certamente será muito bonito e atrairá público para o município. Foi procurado em razão dos acúmulos de água em alguns locais, principalmente em frente a paradas de ônibus. Acredita que é preciso fazer um mapeamento sobre esse problema. Na Escola Infantil Toquinho de Gente, foi realizado um serviço de canalização, porém acredita que não está correto. Pede o conserto de uma boca de lobo da rua 21 de abril, que se rompeu com as chuvas da semana passada. Sobre a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, no bairro Vila Nova, diz que as valas que estão sendo abertas para a instalação da nova rede de esgoto devem ser fechadas em torno de 30 dias. Menciona que haverá transtornos, porém é por algo necessário para melhorar a questão do esgoto em nosso município. Segundo a Juliana da Corsan, serão dois anos de obras para a instalação da nova rede de esgoto. A licitação para a construção da ETE deve ser realizada, a princípio, em setembro de 2020. Depois as casas deverão fazer ligação com a nova rede e pagar uma taxa para o tratamento do esgoto. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que em 2013 foi feito um orçamento para a adaptação de acessibilidade ainda quando a Câmara estava no antigo prédio e o custo era muito alto. Dessa forma, acha difícil que seja possível fazer essa adaptação. Conta que havia sido comentado em abrir o Museu do Futsal no local, porém não foi possível. Em relação a carcaça da Maria Fumaça, diz que houve um imbróglio para decidir quem era o proprietário. Somente a partir do momento em que houve a confirmação de que era de Carlos Barbosa foi pensado em uma solução. Cita que há projeto de captação de recursos para a revitalização do Prédio da Estação, no entanto não é fácil conseguir os montantes necessários. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Comenta que o prédio da antiga Câmara era pequeno para abrir o órgão, por isso não havia interesse em investir para adaptá-lo. Por ser um prédio histórico, diz que seria uma pena desmanchar. Acredita que seria possível criar um museu no local, para isso é preciso avaliar os interesses. Sobre as obras da Corsan, diz que os transtornos serão necessários. Sugere que se aproveite essas obras para realizar a troca dos canos de amianto, que fazem mal a saúde. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Diz que fez diversas indicações solicitando a manutenção da rua Farroupilha. Conta que esteve em reuniões e visitando o local com o Prefeito e Vice-Prefeito para tratar sobre a realização da obra. Afirma que essa obra deve demorar em torno de um mês e meio. Relata indicação em que sugeriu a instalação da Brigada Militar no prédio da antiga Câmara, porém compreendeu que o local não é adequado. No entanto, ainda defende a instalação da Brigada na área central. Se for possível instalar um Museu, afirma que a vereadora Rosalia terá seu apoio. **Aparte Vereador Miguel Stanislososki:** Menciona que o contribuinte terá custo com a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto. Acredita que não seja possível adaptar o prédio da antiga Câmara para se tornar acessível. É favorável que o prédio seja desmanchado para que algo novo seja construído. Afirma que foi o primeiro a chegar no local quando abriu o buraco na rua Farroupilha. E sabe que o problema será resolvido. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** A ideia de criar um Museu no antigo prédio da Câmara é boa, porém considerando as condições do local, acredita que isso não será possível. Conta que o Jamil Koff já havia sugerido construção de um prédio moderno, que no térreo seria menor, ao se observar os recuos, mas nos demais andares poderia ser ampliado. Assunto

ORDINÁRIA

é importante, a iniciativa pública e privada poderiam encontrar uma solução adequada para aquele prédio. **VEREADOR JURANDIR BONDANI:** Afirma que não sabe como a Administração da época conseguiram trazer para a cidade a carcaça da Maria Fumaça se não havia documentos atestando ser do Município. A ideia da vereadora Rosalia é muito boa, porém precisaria de outro local. Ao menos que o recuo necessário para a calçada invadisse a rua, que seria ampliada já que o terreno em frente também é da Prefeitura. Defende que há poucos prédios históricos no município. Sobre a rua Veranópolis, segundo o Prefeito, primeiramente será resolvido a parte da tubulação. Está correto que os munícipes vão pagar taxa de tratamento de esgoto e quem não se conectar a nova rede de esgoto deve pagar mais caro. **VEREADOR DENIR GEDOZ:** Comenta tribuna do vereador Miguel, sobre a Lei nº 3.332/2016, que regulamenta feiras itinerantes no município e o comentário do Deputado Santini durante a Multifeira da ACI, dizendo que os vereadores deveria tomar medidas para impedir a realização dessas feiras. Relata que na época em que a lei foi criada, a Assessora Jurídica realizou uma pesquisa em outros municípios para elaborar uma lei que fosse mais próximo do constitucional, contemplando algumas exigências que o município pode fazer. Conta que esteve na abertura da Fenachamp e se encontrou com o Deputado Santini, que estava triste com a Câmara pelo ofício de repúdio que a Casa havia enviado. Explica que disse ao Deputado que ele não estava informado a respeito da lei existente. Pediu que o deputado encaminhasse uma lei para tentar dificultar ainda mais essas feiras. A lei enviada nº 4.839/2019, do município de Não-Me-Toque, tem poucas diferenças com a existente em Carlos Barbosa. O art. 6º da lei menciona a necessidade de reserva de 50% dos estandes para empresas do município, porém isso é inconstitucional, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o município de Marau. Lê uma parte da decisão. O art. 4º da referida lei prevê que 10% da arrecadação de ingressos destinados ao Município seja repassado a entidades beneficentes. Esse artigo também foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o município de Canela e por isso não deve ser incluído na lei de Carlos Barbosa. Menciona que na lei enviada pelo deputado contém ainda a exigência de alvará sanitário, porém há o entendimento que é necessário somente quando há comercialização de alimentos. Outra questão que está incluída nessa legislação é a exigência da procedência de origem, que cabe a entidade federal e do cumprimento dos impostos, que é de competência estadual. Além dessas diferenças, em nossa legislação somente pessoas jurídicas podem realizar essas feiras, mas na lei sugerida é permitido a participação de pessoa física. Afirma que na lei barbosense as feiras não podem ocorrer em período inferior a seis meses, o que não integra a lei de Não-Me-Toque. Relata que no ano passado, os vereadores estiveram reunidos com os comerciantes para tratar do assunto, mas a maioria das sugestões eram inconstitucionais. Defende que os vereadores não devem criar leis que possam fazer com que o Município precisa gastar recursos públicos de alguma ação. Há diversas premissas, como a do livre comércio que não é possível barrar. Diz que a lei abrange diversos tipos de feiras, como a Multifeira, por isso deve ser estudada. Acredita que o Deputado foi ‘infeliz’ em sua colocação, pois não tinha conhecimento sobre a legislação existente. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** É importante que o deputado saiba que os vereadores também não gostaram de suas colocações durante discurso na Multifeira. A feira foi um atrativo e provou que o povo quer bons preços. Afirma que a Câmara fez tudo ao seu alcance. Comenta que a frequência em que a Feira do Brás vem ao município diminuiu, assim como o número do público, pois compreendem que os produtos não são de qualidade e que vale a pena valorizar nossas empresas e produtos. Questiona porque o Deputado não cria leis em relação ao que é de competência estadual e federal, já que os vereadores não podem. **Aparte Vereador Jurandir Bondan:** Menciona que o Deputado deveria ter pedido desculpas, pois não tinha o entendimento de que a Câmara de Carlos Barbosa já tinha tomado providência, conforme o que está ao seu alcance. Concorda que o público das feiras têm

47/2019

ORDINÁRIA

diminuído. Afirma que o sucesso da Multifeira não gera dúvidas, provando que vai crescer ainda mais. Menciona que os produtos de empresas do município estavam com preço acessível na Multifeira, a população deve fomentar e valorizar, pois essas empresas geram empregos e auxiliam no crescimento do município. **Aparte Vereador Miguel A. Stanisloski:**

fazer leis

que o município vai cumprir

dar exemplo

O deputado vai ver que a Câmara está cumprindo as leis.

Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 101/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Professor de Português. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 102/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Professores de História. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 103/2019** – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de Concessão de Uso com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. **Pedido de Vistas do Vereador Jurandir Bondan rejeitado com seis votos contrários dos vereadores Denir Gedoz, Maria Rosalia Freitag Cousseau, Alef Assolini, Lucilene Marchi, Enio Grolli e o voto minerva do Presidente Luciano Baroni.** **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 106/2019** – Institui no Município de Carlos Barbosa a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.** **Requerimento nº 12/2019** – Vereador Mateus Chies Guerra – Licença particular. **Aprovado por unanimidade.** **Explicações Pessoais: Não há inscritos.** O Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 21 de outubro de 2019, segunda-feira, às 18h30min, e para a Sessão Comemorativa de entrega do Título de Cidadão Barbosense a Carlos Bach, às 20 horas, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.